RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Cônego Martinho Rouben.
- Art. 2.º A entrega do pergaminho se fará em Sessão Extraordinária, previamente convocada pela Mesa da Edilidade.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 1962. — O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O Vice-Presidente, Januário Mantelli Neto — O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barreto — O 2.º Secretário, Ary Silva — O 3.º Secretário, José Molina Júnior.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 1962. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.